

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0855/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 026/2024 – IPAMI - QUE RETIFICOU O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA ROZANGELA LADISLAU DE FREITAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:


Art. 1º – Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 026/2024, de 11/11/2024, que retificou a Portaria nº 014/2024 que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora pública municipal **ROZANGELA LADISLAU DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº **782.601.751-34**, matrícula nº **6380**, no cargo de **Auxiliar Legislativo**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

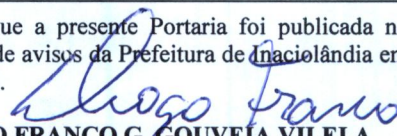
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de novembro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/11/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024